



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 0135  
CONT. Nº 001-14-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE - RATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E EMPRESA **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E LIMPEZA, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXOS AO EDITAL.

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Técnico, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.084.491-0 (protocolo principal nº 11.412.751-5), Concorrência nº 011/2012-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, em data de 05/02/2015, assina com a empresa **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA.**, estabelecida na Rua Diógenes do Brasil Lobato, 120, Centro, Araucária/PR, Fone: (41) 3642-4260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.423.602/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **EDSON LUIZ CERCAL**, portador da CI/RG nº 3.162.946-2/PR e CPF/MF nº 321.797.909-53, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e à Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 0136  
CONT. Nº 001-14-02

- Que o processo de licitação, referente Concorrência nº 011/2012-APPA, foi objeto de Primeiro Termo Aditivo na data de 01 de setembro de 2014, no qual restou pactuado o valor contratual em R\$ 391.397,07 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos), referente à variação de serviços do período de 2012/2013, bem como 2013/2014, decorrente de novas Convenções Coletivas de Trabalho, devidamente registradas no Ministério do Trabalho sob nº PR005473/2012 e PR000050/2014, acumulando, nos dois períodos, um percentual de 29,97% (vinte e nove inteiros e noventa e sete centésimos por cento), passando o valor global total do contrato para R\$ 1.696.997,07 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos).

As partes resolvem re-ratificar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014 objeto deste Termo, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica retificado o percentual no 1º Termo Aditivo, passando de 29,97% (vinte e nove inteiros e noventa e sete centésimos por cento) para 26,01% (vinte e seis inteiros e um centésimo por cento), perfazendo um total de R\$ 339.586,56 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente à variação de preços do período de 2012/2013, bem como 2013/2014, decorrente de novas Convenções Coletivas de Trabalho, devidamente registradas no Ministério do Trabalho sob nº PR005473/2012 e PR000050/2014, passando o valor global total do contrato para R\$ 1.645.186,56 (hum milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As partes, Contratante e Contratada, resolvem de comum acordo, por meio do presente instrumento, que não haverá qualquer tipo de indenização financeira de ambas as partes, decorrente da supressão supramencionada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** O valor global total do Contrato nº 001/2014-APPA, reajustado na forma da CLÁUSULA PRIMEIRA DO 1º TERMO ADITIVO, passa a ser R\$ 1.645.186,56 (hum milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 0137  
CONT. Nº 001-14-02

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo começará a vigorar a partir da sua data de assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo, bem como do 1º Termo Aditivo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 02 de fevereiro de 2015.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR DE ENG E MANUT DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

**ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**  
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

**EDSON LUIZ CERCAL**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 2.259.059-7

**TESTEMUNHA**  
RG: 5.719.415-4PR